



---

## INFORMAÇÃO SOBRE O PROCESSO JUDICIAL DE ANULAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO PLANO DE SAÚDE CLÁSSICO

Conforme oportunamente comunicado, aos respectivos associados, o STPT, o SINDETELCO e o SICOMP instauraram uma ação judicial no Tribunal do Trabalho de Lisboa contra as empresas do grupo Altice Portugal, subscritoras do ACT, para que sejam consideradas nulas as alterações ao Plano de Saúde Clássico aplicadas sem o acordo dos trabalhadores e das associações sindicais, a partir de 1 de janeiro de 2023.

Em cumprimento do disposto na lei, o Tribunal do Trabalho de Lisboa, designou **o dia 9 de maio** para a tentativa de conciliação com as empresas do grupo Altice Portugal que subscreveram o ACT.

Apesar da vontade das associações sindicais em alcançar um acordo com a Altice, esta não manifestou interesse em acordar.

Assim ficou frustrada a tentativa de conciliação no Tribunal do Trabalho, pelo que, o Senhor Juiz designou **o dia 17 de outubro de 2023** para a realização da audiência de julgamento.

Lembramos que a acção promovida pelo **STPT, SINDETELCO e SICOMP** contra empresas do Grupo Altice Portugal deu entrada no dia 19 de Abril de 2023 e visa **anular as alterações ao Plano de Saúde Clássico concretizadas pela ALTICE PORTUGAL**, por decisão unilateral, para reduzir os custos, da sua responsabilidade, com a saúde dos beneficiários, o que afecta trabalhadores, reformados, pré-reformados, descendentes e cônjuges.

**Reiteramos o pedido aos beneficiários, até que haja decisão do tribunal, que guardem os documentos relativos às despesas de saúde efectuadas, porque se a acção for favorável aos trabalhadores, as diferenças das despesas poderão vir a ser ressarcidas.**

Lisboa, 11 de Maio de 2023

---

STPT

SINDETELCO

SICOMP